



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 22 de janeiro de 2026

◆ Ano: IV ◆

Edição nº. 01073 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **PORTARIA 0051/2026.**

» **PORTARIAS - NOMEAÇÃO/2026.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 0051 – S.C.C, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação, de
Diretor de departamento de
Tributos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ao cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a senhora, **AILTON DOS ANJOS XAVIER**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 09 de Junho de 2026.


Gilmar Souza de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 0012 – S.C.C, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação, de Assessor de departamento de Esporte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, ao cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, ao senhor, **JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA BRITO**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de Janeiro de 2026.


Gilmar Souza de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 0011 – S.C.C, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação, de
Diretor de departamento de
Manutenção, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, ao cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, ao senhor, **EDNELSON SANTOS CRUZ**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de Janeiro de 2026.


Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 0010 – S.C.C, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**Dispõe sobre a nomeação, de
Diretor de departamento do bolsa
família, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ao cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a senhora, **HERLAN DA SILVA BORGES**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de Janeiro de 2026.


Gilmar Souza de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 0009 – S.C.C, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação, de
Diretor de departamento de
Arquivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ao cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a senhora, **RAIANE SOUZA SANTOS**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de Janeiro de 2026.


Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.